



P O R T A R I A Nº 76/2018-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 222/2014-CGJ/AM, que estabelece procedimentos acerca do cumprimento de Cartas Precatórias que tramitam nas Varas/Comarcas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO as expressivas solicitações de diversos Juízes e Corregedorias quanto à demora no cumprimento de atos e/ou diligências deprecadas;

CONSIDERANDO que cabe a esta Corregedoria adotar providências, no sentido de intervir para o efetivo cumprimento de Cartas Precatórias originárias das Comarcas deste Estado, como de outras unidades da Federação;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Permanente (com ônus), composta pelos servidores: **ACÉLIA BANDEIRA DA COSTA, MARIA AUXILIADORA BORGES NEVES, MARIA ENEIDA LOPES CUNHA E SILVA**, para efetuar o levantamento de todas as Cartas Precatórias em tramitação nas Varas/Comarcas do Estado do Amazonas, viabilizar e fiscalizar o seu cumprimento, objetivando uma eficaz prestação jurisdicional.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 12 de julho de 2018.


Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça